

408907SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

RESOLUÇÃO 5ª CÂMARA/COEPEA/FURG Nº 19, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a revalidação de diploma de doutorado obtido no exterior por Daniele Vasconcellos de Oliveira.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 27 de setembro de 2022, em conformidade ao constante no processo nº 23116.000731/2021-96,

RESOLVE:

Art.1º Revalidar o diploma de doutorado obtido por Daniele Vasconcellos de Oliveira, na “*Universidad Evangélica Del Paraguay - Paraguai*”, em face de sua equivalência àquele de doutor concedido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2022.

Renato Duro Dias
Presidente em exercício do COEPEA

Raquel Pereira Quadrado
Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA